



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0425/2024

“Declara de utilidade pública o Casarão - Museu da Memória Regional, de Itaiópolis, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".”

Autor: Deputada Ana Campagnolo

Relator: Deputado Fernando Krelling

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0425/2024, de autoria da Deputada Ana Campagnolo, que pretende alterar o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para o fim de declarar de utilidade pública estadual o Casarão - Museu da Memória Regional, de Itaiópolis, com sede naquele município.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 10 de setembro de 2024, e encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, na qual foi aprovado por unanimidade o Parecer pela sua admissibilidade, em 22 de outubro; na sequência, o projeto foi encaminhado a esta Comissão de Educação e Cultura, em que fui designado à relatoria, nos termos regimentais.

É o relatório.



II – VOTO

Da análise da matéria, no âmbito desta Comissão de Educação e Cultura, constato que a proposta em apreciação é pertinente, haja vista que conforme se depreende dos autos (Evento nº 7 – pág.7), “coleccionar, estudar, incentivar e difundir as artes, com o objetivo de torná-las acessíveis ao maior número possível de pessoas, contribuindo para a promoção da cultura e preservação do patrimônio histórico e artístico.”, convergindo ao interesse público, merecendo, pois, prosperar neste Parlamento.

Ante o exposto, com fulcro nos regimentais arts. 78, 144, III, e 209, III, voto, no âmbito desta Comissão de Educação e Cultura, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0425/2024.**

Sala das Comissões,

Deputado Fernando Krelling
Relator